

**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de expediente à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, solicitando providências urgentes para a **manutenção da quadra de areia da Praça do Bairro Santa Cruz**, localizada na **Avenida Ademar Luiz Piana**, neste Município.

Conforme registro fotográfico anexo, a quadra necessita de intervenção do Poder Público, especialmente quanto à **substituição das redes**, que se encontram danificadas e sem condições adequadas de uso, bem como à **limpeza geral da área**, retirada de resíduos, folhas, galhos e demais materiais espalhados pela areia.

Requer-se, ainda, que seja realizado o **nivelamento da areia da quadra**, uma vez que o piso apresenta irregularidades, acúmulo de sujeira e desníveis que prejudicam a prática esportiva e podem ocasionar quedas, torções e outros acidentes aos usuários, especialmente crianças, adolescentes e demais munícipes que utilizam o espaço para atividades de lazer e esporte.

Solicita-se também o **reparo e adequação do portão de entrada da quadra**, conforme demonstrado nas imagens, de modo a garantir melhores condições de acesso, segurança e conservação do equipamento público.

A presente solicitação encontra amparo nos princípios constitucionais da **legalidade, eficiência, interesse público, segurança, dignidade da pessoa humana e proteção ao lazer e ao esporte**, previstos na Constituição Federal, especialmente nos arts. 6º e 217, que reconhecem o lazer e o esporte como direitos sociais e dever do Poder Público promover seu acesso de forma segura e adequada.

Ressalta-se que a manutenção dos espaços esportivos públicos é essencial para incentivar a prática de atividades físicas, promover convivência comunitária, saúde, inclusão social e qualidade de vida, além de preservar o patrimônio público municipal.





Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realize **vistoria técnica no local** e adote as medidas necessárias para:

1. substituição das redes da quadra de areia;
 2. limpeza completa da área interna e entorno;
 3. nivelamento e regularização da areia;
 4. reparo e adequação do portão de entrada;
 5. demais serviços necessários à segurança e boa utilização do espaço público.
- Nestes termos, pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 19 de junho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **19/06/2026 15:55**

Checksum: **4929C0824E1A7196B48853419887060FFB4E8599760B6AF1E8E210A741274B92**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.